



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº. 7.017 de 30 de agosto de 1982, regulamentadas pelo Decreto nº. 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, reunidos em Sessão Plenária, realizada em 07 de junho de 2013, Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade o Regimento Interno do Conselho Federal de Biomedicina.

Art. 2º - O Regimento Interno do Conselho Federal de Biomedicina não será publicado no D.O.U. na sua íntegra.

Art. 3º - O Regimento Interno do Conselho Federal de Biomedicina, entra em vigor na data do seu registro no Cartório de Títulos e Documentos.

SILVIO JOSÉ CECCHI

Presidente do Conselho

DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS

Secretário-Geral

PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO I – PÁG. 158 EM 24/12/13.